



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438
Processo Administrativo: 0006200-16.2015.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 052/2015

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 21.05.2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador José Caetano dos Santos Filho, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **Eduardo Sérgio de Almeida, Ana Maria Ferreira Madruga, Francisco de Assis Carvalho e Silva, Edvaldo de Andrade, Paulo Maia Filho, Carlos Coelho de Miranda Freire, Wolney de Macedo Cordeiro e Leonardo José Videres Trajano**, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir pedido de gozo férias formulado por Sua Excelência o Senhor Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, referentes ao exercício de 2014 (30 dias), para gozo a partir do dia 29 de junho de 2015.

OBSERVAÇÃO: O requerente absteve-se de votar.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária